



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº **423**/2023

PROTOCOLADO Nº **5380**
DATA ENTR **01/12/23**
HORÁRIO **08:28**
[Assinatura]
CAVAL

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a prefeitura **aplique e faça valer a Lei Municipal 1.524/2020, que dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1524/2020, que versa sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, foi promulgada com a finalidade de salvaguardar o bem-estar da população e preservar a tranquilidade e a qualidade de vida de nossos munícipes.

Entretanto, **é com pesar que constatamos a ineficácia na aplicação e fiscalização desta legislação, resultando na recorrente desobediência por parte de alguns cidadãos.** A queima indiscriminada de fogos de artifício tem sido motivo de crescente preocupação, impactando negativamente não apenas os munícipes, mas também o meio ambiente, as pessoas com deficiência e os animais, que sofrem com os efeitos adversos desencadeados por essas práticas.

É imperativo, portanto, que a Prefeitura Municipal adote medidas efetivas para fazer valer a legislação vigente, garantindo o cumprimento da Lei Municipal nº 1524/2020. Ao fazê-lo, estaríamos assegurando um ambiente mais saudável e pacífico para todos, promovendo o respeito às normativas locais e fortalecendo o compromisso com o bem comum.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação, confiante de que, juntos, poderemos contribuir para a construção de uma comunidade mais harmoniosa e em conformidade com as leis que regem nosso município.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de novembro de 2023.

[Assinatura]
Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)